

**ACTA Nº 03/08**

**18-06-08**

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a terceira reunião extraordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**ORDEM DO DIA: -----**

**1 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 11 DE JUNHO, SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DATADO DE 30-05-08, QUE O DESTITUIU DE GERENTE DA SOCIEDADE CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA. -----**

Foi presente à Câmara uma Informação Jurídica nº. 25/08, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de se anular a deliberação tomada na reunião de 11 de Junho corrente sobre a ratificação do despacho do Senhor Presidente onde se destituiu de Gerente da Sociedade Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº. 58º do C.S.C., delibera anular a referida deliberação. -----

**2 – RENÚNCIA DO SENHOR PRESIDENTE À GERÊNCIA DA SOCIEDADE CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA. -----**

Foi presente à Câmara um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente Francisco António G. Orelha, na qualidade de gerente do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, renunciando à gerência da referida sociedade, documento que se anexa à presente acta dela ficando a fazer parte integrante.

A Câmara, por maioria, não votando o Sr. Presidente em virtude da renúncia ser apresentada pelo próprio, nos termos do artº. 258º do Código das Sociedades Comerciais, delibera aceitar a renúncia. -----

**3 – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE NOVA GERÊNCIA. -----**

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e dela fica fazendo parte integrante, propondo: -----

a) A designação, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 2 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, como Gerente da Sociedade Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., o Sr. Francisco Manuel Orelha Pólvora, portador do B.I. n.º 8040408, emitido em 16/11/2004, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 16/11/2014, contribuinte n.º 189860715, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Judite dos Reis Batista, residente na Rua Augusta, n.º 4, em Cuba, ficando a sociedade obrigada apenas com a sua assinatura, uma vez que será o único gerente; -----

b) Ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 1 do art. 255.º do Código das Sociedades Comerciais, determine que a gerência não seja remunerada; -----

c) Por força do disposto no n.º 6 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, legitime o gerente a emitir mandato com representação para a prática de actos urgentes do objecto societário, sempre que se verifique a sua ausência, ficando desde logo estipulado que a pessoa singular a quem é concedido tal mandato seja Joaquim José Landum Soudo, portador do B.I. n.º 6995715, emitido em 04/10/2001, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 04/06/2012, contribuinte n.º 189860715, casado no regime de comunhão de adquiridos com Antónia das Dores Penedo Roberto, residente na Rua Natália Correia, n.º 4, em Cuba, que poderá, em caso de urgência, praticar todos os actos da competência do gerente. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera o seguinte:

a) Designar, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 2 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, como Gerente da Sociedade Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., o Sr. Francisco Manuel Orelha Pólvora, portador do B.I. n.º 8040408, emitido em 16/11/2004, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 16/11/2014, contribuinte n.º 189860715, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Judite dos Reis Batista, residente na Rua Augusta, n.º 4, em Cuba, ficando a sociedade obrigada apenas com a sua assinatura, uma vez que será o único gerente; -----

b) Determinar que a gerência não seja remunerada, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 1 do art. 255.º do Código das Sociedades Comerciais; -----

c) Por força do disposto no n.º 6 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, legitime o gerente a emitir mandato com representação para a prática de actos urgentes do objecto societário, sempre que se verifique a sua ausência, ficando desde logo estipulado que a pessoa singular a quem é concedido tal mandato seja Joaquim José Landum Soudo, portador do B.I. n.º 6995715, emitido em 04/10/2001, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 04/06/2012, contribuinte n.º 189860715, casado no regime de comunhão de adquiridos com Antónia das Dores Penedo Roberto, residente na Rua Natália Correia, n.º 4, em Cuba, que poderá, em caso de urgência, praticar todos os actos da competência do gerente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,